



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 233, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS CERES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 023, publicada no Diário Oficial da União, de 14/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do Artigo 40, da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores responsáveis por acompanhar a execução do Contrato nº 14/2018, Processo nº 23217.000869/2017-48, celebrado com a empresa - **VÂNIA LÚCIA CORREIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.136.390/0001-57, **DIVINO PEREIRA MARQUES**, SIAPE 1836744, fiscal administrativo conforme inciso III, **PRISCILLA RAYANNE E SILVA NOLL**, SIAPE 1987453 e **REGINA LÚCIA SILVA**, SIAPE 1205076, fiscais técnicos conforme inciso II, como estabelece o parágrafo 1.º do Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Compete aos servidores:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atestando na Nota Fiscal/Fatura, especificado em seus anexos, e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou descumprimentos das obrigações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cleiton Mateus Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CE**, em 27/08/2018 09:31:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 4824

**Código de Autenticação:** a31da59d07



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Campus Ceres  
Rodovia GO-154, Km.03, Zona Rural, None, CERES / GO, CEP 76300-000  
(62) 3307-7100